

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 988, DE 20/11/1995
Denomina rua na Vila Cohab "C".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua localizada na Vila Cohab "C", que atualmente é conhecida por Marcelino Ramos, denominar-se-á, após a aprovação desta Lei, Rua EDUARDO DE SOUZA LUZ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 20 de novembro de 1995.

Edir Pedro de Oliveira,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Amilton José de Oliveira,
Secretário do Governo Municipal.